

PORTARIA Nº 0323/2018, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga a cessão do servidor Gilberto Cristóvão
ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina –
088ª Zona Eleitoral – Blumenau

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 22, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007, e considerando o disposto na decisão constante do Processo Administrativo Eletrônico/PAE nº 45.119/2016, de 23 de abril de 2018, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 088ª Zona Eleitoral, bem como o teor do Ofício nº 171/2018/Reitoria, de 13 de agosto de 2018, PRORROGA A CESSÃO, com ônus para a FURB, do servidor

GILBERTO CRISTÓVÃO

cadastro funcional nº 1694, ocupante do cargo de Desenhista, com lotação na Coordenadoria de Planejamento, ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – Cartório da 088ª Zona Eleitoral – Blumenau, pelo período de 8 de julho a 19 de dezembro de 2018.

Blumenau, 22 de agosto de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO